

RECEBI O ORIGINAL

Em: 16/04/2021



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

P/P

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 049/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Gervásio Alvício Kramer.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1353, Centro, Francisco Beltrão-PR.

CNPJ/CPF: 202.459.980-04.

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3389-1131.

PROCESSO NO: 1462.2019.

E-MAIL: engflorestal_am@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR-230, km 26,5, MD, Sentido Apuí-Humaitá, Fazenda Rio dos Pombos, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°16'30,02"S e 60°03'29,90"W, Apuí-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 3 m³/dia.

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 ABR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente